



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 07 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
(02/05/2022) NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Amaro Ferreira da Silva Júnior, Prefeito do Município de Jacuípe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 02 de maio de 2022, dentro do âmbito do Município de Jacuípe, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Nacional do dia 01 de maio em comemoração ao Dia dos Trabalhadores.


Parágrafo Único - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacuípe- Gabinete do Prefeito em 29 de abril de 2022.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE


AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO


CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que o **DECRETO Nº 07 DE 29 DE ABRIL DE 2022: DECLARA PONTO FACULTATIVO (02/05/2022) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade e estando disponível para as devidas autenticações. Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 29 de abril de 2022.


Caetano José Alves Júnior
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021